



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 12/2018

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**LIMPEZA E PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA RUA SEVERO VELOSO,
ALTURA DO Nº 2305, NO BAIRRO BELA VISTA**

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores e transeuntes que utilizam a via, venho pedir que seja realizada limpeza da Rua Severo Veloso, altura do nº 2305, no Bairro Bela Vista. Aproveito a indicação para pedir que seja reivindicado dos proprietários dos lotes localizados neste local, seja construído passeio para o trânsito dos moradores, sem que os mesmos tenham que utilizar a rua, correndo risco de acidentes, contribuindo assim com a segurança do bairro.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador – 2017/2020

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

(37) 3371-1551

16-02-18

16848



